



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
 CONTRATO Nº 89/2015, FIRMADO ENTRE O  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
 GERAIS E A ADCON ADMINISTRAÇÃO E  
 CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2015 - IFMG, processado sob o nº 23.208.00950/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 89/2015**, firmado com a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, para alterar o Fiscal Substituto, constante na Cláusula XVI do referido Contrato, **a partir de 25/05/2017**.

“Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora Elza Magela Diniz, Matrícula SIAPE nº 2753972 e, como Fiscal Substituto, o Servidor William Silva Tomaz, Matrícula SIAPE nº 2390853, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 89/2015.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**

**CONTRATANTE**

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR

Reitor Substituto do IFMG

Portaria IFMG nº 1399/2015

Ilzo Izoldino da Silva Dirg.  
 Procurador Federal - IFMG  
 Matr. 1086157  
 JAB-MG 23104